



CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

<http://www.cisamarp.sc.gov.br> cisamarp@cisamarp.sc.gov.br



RESOLUÇÃO 43/2022

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR PARA O ANO DE 2022.

Wilson Ribeiro Cardoso Junior, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito do município de Fraiburgo, usando da competência que lhe confere inciso VIII, Art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP:

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado o Prestador de Serviços a seguir: **BENETTI E VIEIRA CLINICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.096.314/0001-47, localizada na Rua Altino Gonçalves de Faria, nº 1832, CEP 89520-000, Curitiba/SC, em conformidade com o Edital 01/2022.

PROCEDIMENTO	CÓDIGO SUS	VALOR
CONSULTA MEDICA EM CARDIOLOGIA	9016830	R\$ 100,00
CONSULTA DE RETORNO	1080301339	R\$ 0,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira/SC, 08 de setembro de 2022.

Wilson Ribeiro Cardoso Junior
Presidente do CISAMARP

Assinado eletronicamente por:

* WILSON RIBEIRO CARDOSO JUNIOR (***.493.469-**))

em 08/09/2022 10:16:24 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamarp-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/b717fe56-c479-47dc-b4b1-45efe51cb141>

